

EDITAL DO VESTIBULAR E PROCESSO SELETIVO 2021 CURSOS PRESENCIAIS, SEMIPRESENCIAIS E EAD

A Unidade Central de Educação FAI Faculdades – **UCEFF**, de acordo com a legislação vigente, torna público por meio deste Edital, as normas, cronogramas e procedimentos relativos ao Vestibular e Processo Seletivo dos cursos presenciais, semipresenciais e EaD, para ingresso em 2021.

1. DO OBJETO

1.1 Perfaz o objeto do presente edital, a abertura do período de inscrições para o Vestibular e Processo Seletivo dos cursos presenciais, semipresenciais e EaD, para ingresso em 2021.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão ingressar nos cursos de graduação da UCEFF os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou portadores de diploma de curso de graduação, que tenham sido aprovados e devidamente classificados, conforme normas constantes no presente edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir de **15 de outubro de 2020**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via internet no site <http://vestibularonline.uceff.edu.br/>

3.1 O candidato ou seu representante, ao enviar o Formulário de Inscrição via internet, declara estar ciente das normas da UCEFF, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular nos casos omissos e nas situações não previstas no presente edital.

4. DAS VAGAS

4.1 Os cursos presenciais, semipresenciais, e EaD, locais (Unidades) e vagas para o Vestibular de Verão 2021 estão especificadas na Tabela a seguir:

Tabela 1: Cursos presenciais, semipresenciais e EaD oferecidos no Vestibular e Processo Seletivo 2021

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

CURSO	Modalidade	Grau	Duração do curso	CENTRO UNIVESITÁRIO FAI	UCEFF PALMITAL	POLO UNETRI BARRAÇÃO	VAGAS Totais
Administração	Presencial	Bacharel	4 anos	x			50
Administração	Semipresencial	Bacharel	4 anos		x		200
Administração	EaD	Bacharel	4 anos	x	x		
Agronomia	Presencial	Bacharel	5 anos	x			100
Agronomia	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x	x	x	400
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		200
Arquitetura e Urbanismo	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x			300
Biomedicina	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	x	x	400
Ciências Contábeis	Presencial	Bacharel	4 anos	x			50
Ciências Contábeis	Semipresencial	Bacharel	4 anos		x		200
Ciências Contábeis	EaD	Bacharel	4 anos	x	x		
Direito	Presencial	Bacharel	5 anos	x			80
Educação Física	Presencial	Bacharel	4 anos	x			50
Engenharia Civil	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x			300
Engenharia de Produção	Semipresencial	Bacharel	5 anos		x		100
Engenharia Mecânica	Semipresencial	Bacharel	5 anos				200
Engenharia Química	Semipresencial	Bacharel	5 anos		x		100
Estética e Cosmética	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos	x	x	x	500
Farmácia	Semipresencial	Bacharel	5 anos		x		400
Fisioterapia	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x	x	x	400
Gestão Comercial	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		200
Gestão da Tecnologia da Informação	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos			x	300
Gestão de Recursos	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		200

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Humanos							
Logística	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		200
Marketing	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		200
Medicina Veterinária	Presencial	Bacharel	5 anos	x			100
Nutrição	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	x		400
Odontologia	Presencial	Bacharel	5 anos	x			60
Pedagogia	Presencial	Licenciatura	4 anos	x			50
Pedagogia	Semipresencial	Licenciatura	4 anos		x		500
Pedagogia	EaD	Licenciatura	4 anos	x	x	x	
Processos Gerenciais	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos	x	x		200
Processos Gerenciais	EaD	Tecnólogo	2 anos	x	x	x	
Quiropraxia	Semipresencial	Bacharel	4 anos		x		400
Redes de Computadores	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		200
Sistemas de Informação	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	x		200

4.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação do candidato que realiza o Vestibular/Processo Seletivo, ou outras formas de ingresso, como nota do Enem/Enceja, avaliação do histórico escolar; redação online, e portador de diploma.

4.3 A UCEFF disponibilizará vagas nos cursos de graduação para os estudantes ingressantes por meio do ENEM - PROUNI, desde que obedeçam às datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula, sem prejuízo aos estudantes ingressantes por meio do Vestibular.

4.4 A UCEFF reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir(em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

4.5 No caso previsto no item anterior (4.4) o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO VESTIBULAR

5.1 O Vestibular 2021 será realizado no dia **8 de novembro de 2020**, das 14h às 17h, sendo disponibilizado link via e-mail, com o tema para realização de redação online.

6. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 Os Candidatos receberão via e-mail, cadastrado no momento da inscrição, um link de formulário para realização da prova na data e período indicado.

6.2 O tempo máximo previsto para a realização da prova é de quatro horas.

6.3 Para acessar o formulário da redação, basta clicar no link recebido através do e-mail indicado na hora da inscrição no Vestibular.

7. DO VESTIBULAR

7.1 O Vestibular abrangerá apenas um módulo (redação)

7.1.1 Módulo I – Redação (10 pontos);

7.2 Não será aceito pedido de revisão da redação, nem recontagem da classificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR

8.1 A classificação no Vestibular será feita pela ordem decrescente do resultado da soma dos pontos do Módulo I (redação).

8.2 O Módulo I corresponde a até 10 pontos, admitindo-se na redação, frações de ponto (por exemplo: 8,72).

8.3 O candidato que zerar a Redação será desclassificado.

8.4 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos por curso.

8.5 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta a maior idade dos envolvidos.

9. DA NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

9.1 INGRESSO POR VESTIBULAR

9.1.1 Os candidatos aprovados no Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na UCEFF.

9.1.2 A documentação necessária para a efetivação da matrícula está disponível o Anexo I deste Edital.

9.1.3 Para os candidatos que não apresentarem a documentação de conclusão do Ensino Médio, será realizada uma matrícula provisória condicionada a apresentação dos documentos faltantes, até o início das aulas em **08/02/2021**, improrrogável, pois o descumprimento deste prazo anulará a matrícula, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

9.1.4 Todos os candidatos devem estar cientes de que terão sua matrícula cancelada, caso não consigam comprovar a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular será realizada na sede da UCEFF ou na Unidades conveniadas a partir do dia **10/11/2020 até o início das aulas em 08/02/2021**, das 08h às 11h30min, 13h às 17h e das 18h às 22h.

10.2 Além dos classificados no Vestibular, poderão realizar a matrícula na UCEFF:

I – Diplomados em Cursos Superiores;

II – Transferência Externa;

III – Transferência Interna;

IV – Aprovados no Processo Seletivo através da Redação Online, Análise do Histórico Escolar, Nota do Enem ou Encceja.

10.3 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente edital será válido para a matrícula no período letivo de **2021**.

11.2 Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros

11.3 A relação dos candidatos classificados no Vestibular, conforme o número de vagas será divulgada no dia **9 de novembro de 2021**, às 15 horas, no site www.uceff.edu.br, e em até 48 horas para quem optar pelo Processo Seletivo através da Redação Online, Nota do Enem ou Encceja, Análise do Histórico Escolar.

11.4 Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá comunicar o novo endereço, por escrito (e-mail), a UCEFF.

11.5 A UCEFF cobrará mensalidades e taxas fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento poderão ser obtidos pelo candidato na sede da Instituição ou site da UCEFF <https://www.uceff.edu.br/>. O reajuste das mensalidades dependerá do índice de inflação no ano de 2021.

11.6 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação do corpo docente e recursos disponíveis encontram-se no site da UCEFF <https://www.uceff.edu.br/>.

11.7 A Comissão Organizadora do Vestibular poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibular, não cabendo qualquer recurso.

Itapiranga (SC), 13 de outubro de 2020.

Sadi José Reckziegel

Coordenador do Vestibular

Centro Universitário

49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Quant.	Item
01	Cópia CPF
01	RG (Cópia autenticada em cartório)
01	Título de Eleitor (Cópia autenticada em cartório)
01	Comprovante de Quitação do Serviço Militar (Cópia autenticada em cartório – somente para sexo masculino)
01	Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico e Diploma de Conclusão do Ensino Profissionalizante (Cópia autenticada em cartório). Obs. A declaração de conclusão do ensino médio não necessita autenticação.
01	Portador de Diploma de Curso Superior – Histórico e Diploma da Graduação (Cópia autenticada em cartório).
01	Certidão de nascimento ou casamento (Cópia autenticada em cartório).
01	Carteira de Vacinação – Difteria e Tétano/ Hepatite B (Cópia autenticada em cartório com identificação). Para os cursos de Odontologia, Educação Física, Fisioterapia, Biomedicina, Estética/Cosmética e Nutrição)
01	Foto 3x4 colorida e recente
01	Comprovante de Residência
DEVE SER UM DOCUMENTO POR FOLHA	

1. Para as matrículas nos cursos da área da saúde é necessário apresentar a Carteira de Vacinação (cópia autenticada em cartório) constando as seguintes vacinas:

- DT (Difteria e Tétano)

- Hepatite B

2. Candidato menor de idade é obrigatório a presença do seu responsável munido dos seguintes documentos:

- RG

- CPF

*** O candidato que até 8 de fevereiro de 2021 não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal nº 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga.**